



Os Observatórios de Segurança Pública Municipais como Ferramenta de Gestão – o caso do município de Canoas

Claudete de Souza
Cristina Carvalho
Rosária Lanziotti Moraes

Se as últimas décadas mostraram avanços na sedimentação de conquistas sociais, a sua preservação nos últimos tempos não tem sido fácil. A desigualdade na repartição da riqueza, a discriminação, a intolerância às diferenças e à diversidade, a incerteza, a perda dos valores humanistas não são anomalias, mas aspectos constituintes do pensamento globalizado e do sistema econômico capitalista (COSTA, 2005).

Falar em violência é, portanto, atual e desafiante, pois a violência deixou de ser um ato circunstancial para transformar-se numa forma de ver e de estar no mundo contemporâneo. Para tentar explicar sua configuração é importante compreender, primeiramente, as transformações sociais e os fenômenos que a produzem.

O crescimento da ocorrência da violência nos municípios brasileiros, em especial nos centros urbanos, tem exigido respostas mais adequadas do aparato estatal, cujo papel é o de reprimir a violência e exercer controle sobre a ordem social.

No âmbito de uma nova adequação estão as ações orientadas a tratar esta problemática a partir de uma ótica da prevenção capaz de envolver também tratamento específico a questões como o consumo

juvenil de droga, principalmente o crack, e os furtos e roubos de veículos que provocam na população, a sensação de insegurança.

Este trabalho é resultado de uma pesquisa que procurou evidenciar o uso de novas estratégias que intensificaram as ações de segurança pública nas comunidades com as mais altas taxas de violência e criminalidade no município de Canoas, na Região Metropolitana de Porto Alegre, e que objetivavam produzir resultados de curto e médio prazo que pudessem garantir a segurança da população.

Especificamente a nova estratégia estudada foi a implantação do Observatório de Segurança Pública, procurando demonstrar sua abordagem moderna para o enfrentamento da questão da segurança pública, um direito fundamental, previsto na Constituição Federal de 1988, e de responsabilidade do Estado.

Para cumprir essa responsabilidade o Governo Federal, através do Ministério da Justiça, inaugurou políticas de segurança pública no Brasil, focado na implantação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e, posteriormente, na criação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).

O enfrentamento e prevenção da violência – papel desempenhado pelos estados, em razão de sua obrigação constitucional – é particularmente inovadora e recente, tornando-se imprescindível a estruturação da Administração Municipal para discutir e construir uma identidade institucional para a implementação de uma política de segurança urbana no município. Fortalecer a compreensão do papel da segurança urbana municipal por parte da própria administração municipal e da comunidade inaugura uma nova concepção de segurança pública, cujo propósito é o de promover segurança urbana, preventiva e comunitária, conforme as características de convivência social e local.

Com a nova concepção das políticas públicas de segurança, o foco do Governo Federal é de articular e integrar os órgãos públicos com a sociedade civil, em ações permanentes de promoção de ambientes seguros, como estratégia fundamental de prevenção à violência e à criminalidade, contribuindo para ampliar a qualidade de vida.

Entretanto, não são poucas as dificuldades e os desafios enfrentados nas cidades, que vão desde o número elevado de ocorrências de violência que contrasta com os recursos materiais e humanos disponíveis, bem como a falta de informações sistematizadas e dados estatísticos, que proporcionem condições de planejamento e formulação de estratégias para os problemas de maior incidência. A implantação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, criado com o propósito de integrar as forças policiais em todas as esferas de governo, a formulação política dá um passo para a articulação das medidas preventivas e acompanhamento de seu desenvolvimento bem como de um canal de diálogo.

O Observatório de Segurança Pública, objeto desta pesquisa, tem um papel a cumprir na reunião, sistematização e uso da informação sobre a evolução da violência e criminalidade dos municípios, de modo a alimentar essa nova linguagem institucionalmente integrada da política pública de segurança.

Em razão desta convicção, este estudo procurou avaliar o suporte analítico prestado pelo Observatório de Segurança Pública do município de Canoas, no Rio Grande do Sul, para a tomada de decisões nas ações de segurança pública no município de Canoas.

Para lograr este objetivo a pesquisa assumiu um enfoque primeiramente descritivo, ao apresentar a evolução da abordagem da segurança pública nos últimos anos e, na sequência, evidenciou essa problemática no caso específico do município de Canoas, na região metropolitana de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

Para atingir os objetivos desta pesquisa, foi realizado um estudo de caso, com enfoque na análise qualitativa dos dados coletados, que consistiram em primeiro lugar em documentos e relatórios do órgão em pauta e, em segundo lugar, nas entrevistas realizadas a gestores do Observatório de Segurança Pública e planejador de política de segurança pública. A leitura exploratória e seletiva dos documentos e das entrevistas permitiu, posteriormente, a análise documental e de texto que enriqueceram as descrições e interpretações.

1 - Políticas de segurança pública

A segurança pública é um dever do Estado para com a sociedade que, ainda que credora desse direito, não está isenta, pois também é responsável pela sua consecução, devendo se engajar, a fim de que ela seja alcançada e mantida. Esta questão é de tal maneira relevante que o legislador destinou um capítulo para o assunto na Constituição Federal que, em seu artigo 144 refere:

Art. 144 – A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...)

Ao afirmar que a segurança pública é direito mas também responsabilidade de todos, a Constituição Federal, neste artigo específico, inscreve a necessidade da participação cidadã na construção do controle social.

Ainda que fique claro (pela sequência da redação do artigo) que não só o governo estadual é o responsável, pela segurança pública, Miraglia (2006: 89) enfatiza a necessidade e importância da participação do poder executivo municipal nas políticas de segurança pública:

Ainda que no texto da Constituição Federal Brasileira a responsabilidade pela segurança pública apareça como tarefa a ser compartilhada, sabemos que as políticas públicas na área da segurança foram, historicamente, objeto de ação, sobretudo, dos governos estaduais. Eleger o município como mais um também da percepção das potencialidades da ação do poder local nesse campo de atuação.

Neste contexto, a comunidade e o município se enquadram no que a autora preceitua, pois o estado de insegurança social exige um enfrentamento conjunto entre a comunidade e a administração municipal, de modo a um engajamento para uma melhor abordagem

da segurança pública no município. É no âmbito da proposta governamental de enfrentamento combinado e compartilhado desta problemática, que é criada uma política pública de segurança, lançada pelo Governo Federal, o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

1.1. O Sistema Único de Segurança Pública

Ao reconhecer a gravidade do problema da segurança pública no Brasil o Governo Federal aproveitou para inaugurar uma nova etapa na história da segurança pública brasileira, com o foco da ação situado na implantação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

Orientado pela perspectiva de elaborar uma política pública de segurança unificada, de âmbito nacional, objetivando ampliar a integração e articulação de forma prática, das ações das polícias federais, estaduais e municipais, preservando assim, a autonomia das instituições envolvidas, o Governo Federal lançou, em abril de 2003, o SUSP.

Com a implantação do programa de Segurança Pública para o Brasil, o Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), propôs eixos estratégicos entre os quais tem destaque a educação como instrumento fundamental para a efetivação das referidas mudanças nas polícias brasileiras. Para o referido programa é por meio da educação que o país poderá construir uma nova concepção de abordagem da segurança pública, que consiste na prevenção como forma inovadora.

A implantação do SUSP é, para o Governo Federal, a possibilidade da consolidação da democracia do sistema político brasileiro, se ela vier acompanhada da implantação de uma concepção de segurança cidadã, com a participação da sociedade.

1.2. O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

Segundo o Ministério da Justiça o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), lançado em 2007, tem como propósito a prevenção mas, também, o controle e a repressão

à criminalidade e, para isso, propõe articular as ações de segurança pública com as políticas sociais. Para isso, o PRONASCI pretende fomentar a integração entre União, estados e municípios através das diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

O PRONASCI foi instituído pela Lei Federal nº. 11.530, de 24 de outubro de 2007, como um novo paradigma de segurança pública, pautado em duas grandes inovações:

Articulação entre ações de segurança e ações de natureza sociais e preventivas, atuando nas raízes socioculturais da violência e da criminalidade, por meio do fortalecimento dos laços comunitários e das parcerias com as famílias, sem abandonar as estratégias de ordenamento social e repressão qualificada;

Fomento de uma agenda federativa compartilhada, com o envolvimento de todos os entes, acrescentando, ao papel basilar dos estados, o Governo Federal, com indução de políticas e financiamento, e os municípios, com papel ativo nas ações de prevenção.

Esta inovação foi traduzida na promoção de um plano de inclusão e fortalecimento da coesão social, através do empoderamento - segundo o educador Paulo Freire, a capacidade do indivíduo realizar, por si mesmo, as mudanças necessárias para evoluir e se fortalecer - das relações entre profissionais de segurança pública e sociedade civil, e do ingresso a um Estado qualificado.

Fica claro deste modo que este programa foi instituído com o objetivo de garantir os direitos dos cidadãos pautados na Constituição Federal e buscando, através de iniciativas pioneiras, a solução de problemas vivenciados na sociedade, ultrapassando os sistemas existentes de políticas de segurança pública, otimizando soluções por meio de ações conjuntas dos três entes federativos.

Nesta nova perspectiva os municípios devem desempenhar fundamental um papel ativo na construção de políticas públicas modernas para enfrentar os desafios no campo da segurança pública.

Abordam-se no tópico seguinte, os fundamentos da atuação municipal no campo da segurança pública de forma inovadora, pois, o município tem a percepção das potencialidades da ação do poder local nesse campo de atuação.

2 - A segurança pública no espaço municipal

A atuação dos municípios na área da gestão de políticas públicas de segurança contribui para a redução do nível da violência e criminalidade nos centros urbanos. Para isso contribuem a implementação de políticas integradas de segurança pública no âmbito municipal, e a execução de programas de prevenção e controle da violência que geram oportunidades para a população jovem. Estas ações tendem a diminuir os fatores de risco para a violência e melhorar a qualidade de vida da população, tendo em vista a proteção dos seus direitos civis.

Igualmente buscam fortalecer a capacidade institucional e organizativa do poder público municipal, no que diz respeito à elaboração e implementação de uma política de combate à violência e à criminalidade no âmbito local, integrada às demais políticas públicas municipais, representa uma conquista democrática. Ao mesmo tempo constitui um novo desafio, ao fortalecer os espaços de controle social da sociedade sobre o poder público, particularmente no tocante às ações relacionadas à segurança pública.

Por outro lado também buscam instituir programas de prevenção e controle do crime com base na prevenção situacional, com foco nos territórios identificados, consubstanciados em parâmetros científicos e, igualmente fortalecer as instituições de segurança pública local. Visam igualmente aumentar a eficiência e a eficácia na identificação, perseguição e prevenção do delito através de melhor coleta, sistematização e análise da informação. Desta forma buscam contribuir para a gestão do conhecimento por parte de gestores e técnicos no âmbito da segurança cidadã.

Sabe-se que no Brasil a responsabilidade pela segurança pública é predominantemente dos governos estaduais, através da atuação

das polícias civil e militar, bem como do Poder Judiciário dos estados, Ministério Público e do sistema prisional, todos estruturados e gerenciados no âmbito estadual. Em concomitância, o relatório de pesquisa apresentado por Azevedo (2007) relata que há um aumento no sentimento de insegurança, causado pelo crescimento da violência e da criminalidade. Este paralelismo está associado às dificuldades dos governos federal e estaduais para atenderem às demandas de segurança da população. Assim, outras formas de combater e prevenir as violências são adotadas.

Diante desta problemática, Azevedo (2007, p.11) aponta o empenho dos governos municipais e da sociedade civil em pensar políticas públicas locais de prevenção e controle da violência.

A atuação dos governos municipais na área de segurança pública parte da demanda social por segurança, que solicita ações imediatas no combate à violência e à criminalidade e não diferencia a responsabilidade dos diferentes níveis de governo. É nos municípios que ocorrem situações/eventos envolvendo os cidadãos e, também, nesse âmbito que os governos têm contato mais próximo com a população. Neste contexto, pode-se pensar no município como um novo ator na área de segurança pública, principalmente em ações de prevenção da violência e criminalidade.

Cabe destacar a importância do empenho dos municípios em abordar esta sensação de insegurança vivida pela população, bem como privilegiar a participação da comunidade. Cabe ao município contribuir das mais variadas formas, como por exemplo, na melhoria da iluminação das vias públicas, das praças, adequações das vilas irregulares, terrenos baldios, entre outras intervenções, integrando os serviços das diversas secretarias.

Partindo da análise de Azevedo (2007), é possível refletir e averiguar a imprescindibilidade da Administração Pública em empenhar-se no fortalecimento dos Gabinetes de Gestão Integrada, para apoiar-se em uma gestão integrada com os demais órgãos de segurança pública.

2.1. Gabinetes de Gestão Integrada

De acordo com a SENASP, órgão responsável pela promoção de políticas de segurança pública, os Gabinetes de Gestão Integrada surgiram no contexto do SUSP:

O GGI é um fórum executivo e deliberativo, que tem como missão integrar sistemicamente os órgãos e instituições federais, estaduais e municipais, priorizando o planejamento e a execução de ações integradas de prevenção e enfrentamento da violência e criminalidade. Visa, ainda, avançar em torno de um paradigma em segurança pública com enfoque em boas práticas de gestão por resultados (SOARES, 2009, p.12).

Para estruturar os Gabinetes, as diretrizes aprovadas pelo PRO-NASCI formatam o seguinte desenho:

Criar, estruturar, implantar, compor, e fortalecer, democraticamente, Gabinetes de Gestão Integrada nos três níveis de governo, para: promover a atuação conjunta e coordenada dos organismos de segurança pública, com entidades públicas e privadas, respeitando e acatando as diretrizes e deliberações dos conselhos de segurança pública (SOARES, 2009, p.342).

As instituições, responsáveis pela segurança pública, necessitam de sistemas integrados e inteligentes focados na melhoria dos serviços prestados à sociedade. Conforme relatado na Coletânea Nacional, não há possibilidade de construir um sistema de segurança pública eficiente sem compartilhar os conhecimentos e sem a cooperação entre as instituições. Os Gabinetes de Gestão Integrados (GGI) são espaços que congregam instituições diferentes em torno de um objetivo modernizante de atenção à segurança pública.

Destaca-se este trecho da Coletânea dos GGIs:

Parafraseando o gênio Albert Einstein: “Não há nada mais insano do que fazer todos os dias as mesmas coisas e esperar resultados diferentes”. Lamentavelmente, o paradigma da segurança pública dos últimos 40 anos foi pautado por fazer mais do mesmo, além da fragmentação e reatividade das instituições, sem muita antecipação e planejamento e pouca visão preventiva (SOARES, 2009, p.12).

De acordo com o Programa Nacional, os GGIs foram planejados para constituir uma rede nacional, nos níveis regional, estadual e municipal. Sua proposta consiste em trabalhar com uma dinâmica funcional heterogênea. Para que este novo modelo de funcionamento no campo da segurança pública tenha êxito, forma-se um consenso acerca da importância da transformação cultural por meio de um processo de adaptação e muita tolerância, para que as novas ideias sejam “libertadas” do antigo senso comum, que conduziu estas políticas nada eficazes nas últimas décadas.

Na sequência cabe-nos discutir o papel e a atuação dos Observatórios de Segurança Pública e a contribuição que, por meio de coleta e análise de dados, pode assinalar situações problemáticas a serem enfrentadas pelos Gabinetes de Gestão Integrada-Municipal (GGI-M).

2.2. O Observatório de Segurança Pública

O Observatório de Segurança Pública foi criado para coletar e realizar análises sobre a violência e a criminalidade, bem como monitorar as ações realizadas no município. Destaca-se a relevância dos Observatórios na gestão do conhecimento para a consecução das ações integradas de segurança pública, na gestão da comunicação, da formação e da mobilização, e na gestão das ações de prevenção.

De acordo com o propósito do Ministério da Justiça, idealizador desta nova abordagem de política pública, o Observatório de Segurança Pública faz parte da estrutura do GGI-M e é o órgão responsável pela gestão do conhecimento, em produzir e sistematizar as informações através de estudos e análises científicas. Seu desempenho

possibilita descobrir a melhor forma de enfrentar os problemas de segurança pública do município.

O objetivo do Observatório de Segurança Pública é, portanto, trabalhar a informação de modo a que ela se torne a principal ferramenta para planejar as ações de repressão no GGI-M, e viabilizar um sistema de inteligência que poderá auxiliar na tomada de decisões, tanto para a constituição de diagnósticos quanto para a identificação de demandas locais.

Em virtude do exposto, salienta-se a importância destes estudos, pois, eles poderiam possibilitar um diagnóstico capaz de contemplar a realidade de cada comunidade, identificando o perfil das ações de violência e os fenômenos relacionados à criminalidade local, e verificar a percepção dos munícipes em relação à segurança pública, o que deve contribuir para a tomada de decisão das ações a serem implantadas.

3 - O caso do Observatório de Segurança Pública de Canoas – RS

No município de Canoas, o Observatório de Segurança Pública foi implantado inicialmente com recursos captados do Governo Federal. O município justificou a criação, estruturação e implementação do Observatório de Segurança Pública, defendendo a importância de produzir e analisar dados relativos à caracterização da natureza, do número e da distribuição espacial da ocorrência das ações de violência e dos crimes incidentes no município. Foi assim instituído um Centro de Pesquisa Social Aplicada à Segurança Pública.

Com este propósito e esta justificativa foi institucionalizado e tornou-se uma política pública, através da Lei Municipal n.º 5.386, de 19 de maio de 2009. Seus objetivos passavam também pela qualificação e aperfeiçoamento da gestão de segurança pública, através das atividades desenvolvidas pelo GGI-M e, também, por oportunizar novas possibilidades de abordar e intervir na gestão de políticas públicas de segurança, com foco na prevenção da violência.

Com o propósito de garantir a sustentabilidade do projeto, o município instituiu uma parceria com a Fundação La Salle e sua fa-

culdade local, a Unilasalle, a fim de constituir um grupo de pesquisa acadêmico. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir do papel desempenhado no I Colóquio sobre Gestão do Conhecimento da Segurança Pública de Canoas, firmou-se como um outro parceiro ao nível da cooperação técnica com o Observatório de Segurança Pública de Canoas.

O Observatório de Segurança Pública de Canoas é considerado um centro de pesquisa social aplicada e está sediado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Canoas. Desde sua implantação o Observatório foi formado por um tripé composto pela Prefeitura Municipal de Canoas, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Grupo de Pesquisa e Violência e Cidadania da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

A gestão do conhecimento, através do Observatório, é de responsabilidade do poder Executivo que deve prover os meios e os recursos humanos necessários para o funcionamento adequado do Observatório de Segurança Pública.

Foi também constituído um Conselho de Avaliação Externa do Observatório, com o objetivo de avaliar a implementação das políticas de segurança desenvolvidas no Município, a partir dos dados elaborados pelo Observatório. O Conselho de Avaliação Externa do Observatório será formado por até 10 (dez) pessoas com notório saber científico na área de segurança pública.

Deste o início das atividades sua principal diretriz é analisar e construir dados e indicadores capazes de embasar as políticas públicas de segurança construídas no município, através de informações aprofundadas dos agenciamentos, natureza e incidência das violências e dos eventos não criminais. O Observatório cumpre com uma missão fundamental na gestão do conhecimento da política municipal de segurança pública, voltado para a qualificação, formulação, execução e especialmente a avaliação das políticas públicas de segurança desenvolvidas no município.

Para Pazinato (2013) o GGI pode contribuir para romper a lógica da “gestão pública por espasmos”, redefinindo o padrão organizacio-

nal das corporações de segurança pública e justiça criminal, ou seja, o GGI-M trabalha como um órgão articulador, não medindo esforços para integrar as instituições de segurança pública, para que estas trabalhem integradas de forma qualificada, aumentando a força e potencializando as ações.

Pazinato da Cunha, Kerber e Dal Santo (2013) ressaltam que muitas vezes, as políticas públicas são planejadas de acordo com a necessidade emergente, pelo clamor da sociedade e os diagnósticos são deixados de lado. Destacam ainda que,

Por essa razão, o Observatório de Canoas, através da realização de estudos e pesquisas de fontes primárias e secundárias, vem buscando sensibilizar os gestores públicos municipais, estaduais e federais que participam do GGI-M acerca da relevância, político-institucional, da sistematização e análise dos dados, informações e conhecimentos produzidos pelas instituições de segurança pública e justiça criminal e mesmo das instâncias de participação popular. (PAZINATO DA CUNHA, KERBER e DAL SANTO, 2013, p.81).

Para os envolvidos no Observatório de Canoas, o objetivo da existência do órgão reside, principalmente, no fortalecimento da capacidade do município em planejar políticas públicas de segurança,

tudo o que é feito é para garantir que o secretário municipal, o GGI-M tenham um diagnóstico atualizado, fiel e caracterize alguma realidade empírica com informação criada criteriosamente, que vai municiar tanto o GGI-M, o Secretário de Segurança, a Gestão Municipal como um todo, a tomar as decisões com base nessas informações (Entrevista concedida por um gestor do Observatório).

Para estes gestores, de modo geral, o Observatório “está cumprindo com o objetivo que é de fortalecer a capacidade do município em intervir na segurança pública”. Eles ressaltaram também que estão em um momento de reavaliar a atuação dos projetos, trocando eventualmente de modelos de gestão. Em uma das entrevistas foi

destacado que “fala-se muito hoje em trabalhar com a prevenção terciária, que é trabalhar com egressos do sistema prisional”, mas que, em Canoas, pela análise dos dados feita, 54% das mortes violentas ocorridas na cidade entre janeiro de 2014 e março de 2015 foram vítimas de egressos do sistema prisional.

Assim o respondente destaca que

baseado nesta pesquisa justifica-se a necessidade de planejar projetos ou que se orientem ações voltadas para manter os egressos vivos, incluídos na sociedade. Este é um diagnóstico novo, que será repassado à secretaria de segurança que fará a gestão deste dado, que apoiará na tomada de decisão, que possivelmente desencadeará um processo, a partir da informação que o Observatório construiu fazendo pesquisa, e não por opinião de ninguém. Havia como hipótese que seria em torno de 20% a 30%, mas o resultado foi 54%. Do total das vítimas egressas do sistema prisional, 77% deles morreram em até 2 anos e a média de tempo de vida é de 7,5 meses da saída do sistema prisional até à morte (Entrevista concedida por um gestor do Observatório).

Esta declaração demonstra a urgência de planejar as ações a serem implementadas, os projetos a serem desenhados conceitualmente e operacionalmente para pôr em prática alguma ação municipal mais eficaz.

O Observatório mantém atualizados os diagnósticos com as estatísticas criminais e não criminais e, salientou um entrevistado, gestor do Observatório, que

desde o início das atividades é realizada a coleta de três indicadores: roubo de veículos, furtos de veículos e homicídios. Homicídios o Observatório amplia metodologicamente para mortes violentas por causas externas intencionais, para que se tenha sempre um quadro claro da violência letal no município, se trabalha com homicídio, latrocínio e encontro de cadáver com sinais de execução, morte em confronto com a polícia. Evidencia-se na série histórica que o latrocínio não é a principal causa de mortes em Canoas (Entrevista concedida por um gestor do Observatório).

A partir deste levantamento, é apresentado ao GGI-M, órgão deliberativo articulador que realiza o planejamento das ações.

Para outro respondente, responsável pelo planejamento das ações e das políticas públicas de segurança,

a ideia é planejar sempre apoiado no diagnóstico apresentado e não de experiências vivenciadas pelos profissionais de segurança pública. Na apresentação do diagnóstico, o responsável pelo Observatório apresenta a metodologia que foi utilizada para a coleta de dados, no esforço de que o método científico da pesquisa acadêmica ou pesquisa social aplicada é explicado a metodologia, porque a princípio se repetirem os mesmos passos, se chegará nos mesmos resultados (Entrevista concedida por um planejador de política de segurança).

Para o gestor do Observatório, a gestão da informação procura avaliar e monitorar as políticas públicas, observando se há mudança no cenário, e alterando o contexto desenhado sempre que necessário, realizando correções. Ao dar exemplos, afirma que os primeiros diagnósticos feitos em 2009 hoje já não são válidos. A realidade mudou. Na época, afirmava ele, foi desenhada uma política de segurança que partia da inclusão com os projetos sociais, do uso das câmaras de vigilância para dar suporte à inteligência e, a integração era feita a partir do GGI-M. Mas, com base precisamente no sistema de inteligência e nos mapas que o Observatório produz, foi possível promover ajustes e adequações às mudanças acontecidas e, assim, readequar os mapas conceituais dos projetos.

Nos relatos dos gestores “os dados chegam ao Observatório, por coleta realizada no banco de dados da Polícia Civil e da Brigada Militar” o que é um fato incomum no Brasil. Mas, no município de Canoas, identificamos a existência de um convênio entre o estado e o município, para que exista esta articulação. Muitas ocorrências são falhas, algumas são duplicadas, outras não atualizadas, muitas subnotificações. “É um esforço trabalhar com as ocorrências, pela falta de informações”. O convênio prevê uma senha de acesso às

consultas integradas, a que os técnicos do Observatório têm acesso. Estes deslocam-se até à Secretaria Estadual, no Departamento de Geografia e Estatística do Estado e fazem a pesquisa. “Essa pesquisa é muito manual, porque o sistema de consultas integradas é antigo e quando ele foi pensado, não foi planejado em caráter de gestão, era mais como receptor de dados”.

Para este entrevistado, gestor do Observatório, “o sistema não contempla um espaço para que se possa selecionar e ver os crimes por perfis (homens, mulheres, idade, etc) não existe esta função como opção quando o *software* não é de gestão”. Destacou que “estes *softwares* de gestão são mais recentes”. Sendo assim, é construído um banco de dados, copiando todas as informações (data, hora, local do fato, tipo). Enfim cada informação é copiada e incluída no software de gestão, para serem trabalhadas e analisadas. Os dados são coletados de acordo com a estrutura do Observatório. A coleta normalmente ocorre por quinzena. Ressaltou ainda que há, além do convênio com o estado, uma parceria com o sistema de inteligência do estado. Não obstante, os entrevistados alertaram que o estado não consegue fornecer dados mensais mas, apenas trimestrais, que são coletados pelo Observatório em todas as delegacias do município.

É realizado o georeferenciamento de 95% das ocorrências, além do local, outras informações da ocorrência como perfil da vítima, quem era, idade, etnia, onde morava, onde morreu, bairro de residência, bairro da ocorrência, se tinha antecedentes criminais, que antecedentes, foi-se afinando os dados, e cercando este ponto georeferenciado de informações, que é sempre um trabalho relacional, na medida em que a gestão vai demandando. Foi diagnosticado que o perfil das vítimas se assemelha com o perfil dos autores. A maioria das vítimas e autores são moradores de Canoas, residentes em bairros mais periféricos e são adultos jovens, ambos possuem antecedentes criminais. A grande maioria entrou no sistema prisional/carcerário pela prisão em flagrante e não por condenação (Entrevista concedida por um gestor do Observatório).

3.1. O Observatório na gestão da segurança pública no município de Canoas

A gestão do conhecimento é apoiada nas ações do Observatório de Segurança Pública, como instância de suporte do GGI-M. A eficiência da integralização das estratégias de prevenção nas diferentes secretarias só tem impacto com o funcionamento eficiente deste Observatório. A taxa dos homicídios na cidade, que tem patamares elevados, só pode ser abordada com prevenção e controle de forma adequada, por meio de ação integrada (com participação efetiva das Polícias) de coleta, sistematização e análise da informação sobre mortes violentas e sobre a dinâmica da criminalidade no município. Nessa direção, o trabalho do Observatório prevê a integração dos diferentes sistemas de informação existentes na gestão municipal, de forma a produzir análises sistemáticas para subsidiar as ações e permitir o seu monitoramento contínuo.

O Observatório de Segurança Pública recebe as ocorrências de homicídios, através dos Boletins de ocorrência (BOs) fornecidos pela Polícia Civil e de dados fornecidos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), da Secretaria Municipal de Saúde, sistematiza-os e elabora uma análise. O GGI-M monitora estas ocorrências desde 2009, discute seus agenciamentos, sua espacialização e define estratégias de controle e redução.

Conforme relatado por Pazinato (2013), os dados coletados geram registros para responder a questões específicas atendidas, "as informações nem sempre coincidem entre si, fato que nos permite complementá-las e melhorar sua qualidade". Sendo assim, o termo "homicídio" merece ser interpretado de forma mais genérica, considerado crimes violentos com resultado de morte. O termo homicídio é descrito nas tipificações policiais que compõem esse conjunto de crimes, que são encontro de cadáver e latrocínios, principalmente. Esta terminologia foi empregada também, em pesquisa encomendada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Canoas (ROLIM, 2009).

Para os autores, a utilização desta metodologia traz vantagens e desvantagens para o gestor na definição das políticas públicas de segurança de prevenção às violências e criminalidade, bem como nas ações referentes aos crimes mais violentos contra vida.

A vantagem reside na possibilidade de se compreender os eventos de um modo mais próximo da “realidade”, ou seja, agregando-se eventos inicialmente distintos, que produzem, todavia, reações sociais similares. Por outro lado, a tipificação legal, as motivações e os agenciamentos para a prática desses crimes não são as mesmas. Uma desvantagem significativa é a falta de comparabilidade com outros municípios da região e do país, uma vez que há divergência na metodologia utilizada (Dal Santo; Kerber, 2010).

Ressalta-se, em concordância com os autores, a importância da participação de todos os municípios nesta nova concepção de segurança pública, que permitiria a realização de estudos comparativos e quiçá, do planejamento de ações integradas por regiões.

Foi realizado também um acompanhamento de outros crimes, aqueles que geram a sensação de insegurança na população.

O GGI-M de Canoas também passou a acompanhar mensalmente as ocorrências de furto e roubo de veículos, principalmente por se tratarem de crimes que potencializam o sentimento de insegurança da população e por estarem, eventualmente, relacionados a uma ampla rede de atividades criminosas. A principal dificuldade encontrada pelo Observatório para trabalhar essas informações deve-se à qualidade do preenchimento dos BOs, especialmente no campo referente à localização dos eventos, prejudicando, potencialmente, a espacialização, através do georreferenciamento desses delitos.

Pela experiência na aplicação de estatísticas de crimes, mesmo com poucos dados analisados, o GGI-M, observou que é necessário melhorar a qualidade das informações. Melhorar no processo de registro, coleta, análise e a forma de disponibilizar essas informações para

os gestores públicos de segurança. Destaca-se a importância de apurar as informações coletadas, renovando os métodos e técnicas de análise.

A qualificação reverte em esforços causados para a melhoria no banco de dados do Observatório, incluindo informações estruturadas sobre, por exemplo, o meio empregado pelos autores e outros elementos que configuram o modo de operação dos delitos registrados.

Para o entrevistado planejador de política de segurança, as ações produzidas pelo órgão contribuem para o planejamento e avaliação do Plantão Integrado de Fiscalização, ação integrada realizada pelo GGIM de Canoas objetivando fiscalizações administrativas e policiais, em busca da diminuição da perturbação do sossego e a redução de outros índices de criminalidade. A esse respeito vale referir:

Os locais visitados pelos Plantões Integrados de Fiscalização são definidos a partir da sistematização das reivindicações e das denúncias da cidadania canoense, registradas nas diversas instâncias que conformam o Sistema de Participação Popular Municipal, das informações repassadas pela Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão, daquelas fornecidas diretamente pelos órgãos de fiscalização do município, da Sala Integrada de Monitoramento e, ainda, da Brigada Militar, por meio do número 190. Essas informações, estruturadas em um banco de dados, permitem o planejamento das ações, as quais, por sua vez, são registradas em um instrumento próprio, e especializadas, o que possibilita a sistematização e a análise das atividades realizadas pelo Plantão, assim como das ações específicas de cada órgão envolvido nesta atividade (Pazinato (2013) apud, Prandini; Bergonci, 2013).

Em virtude do exposto, pode-se observar que as ações são planejadas apoiadas por um banco de dados estruturado, com informações de vários órgãos que são fundamentais para o aprimoramento da gestão da segurança pública, possibilitando a sistematização e análises das atividades realizadas pelo plantão integrado.

Destarte, a sistematização e as ações especializadas, que ocorrem no local em que há a denúncia do problema, aumentam as chan-

ces de obter-se sucesso nas operações integradas, possibilitando uma Gestão de Segurança Pública eficiente e eficaz, e proporcionando resultados positivos em relação ao serviço público prestado, cuja principal finalidade é atender as demandas da sociedade.

Ao ser inquirido acerca da capacidade do Observatório de Segurança Pública funcionar efetivamente como ferramenta de gestão, o gestor entrevistado destacou que o Observatório

Nasceu quase que puramente para ser uma ferramenta de gestão, porque considero como gestão e gerenciamento de risco também, pois, se mapeia os riscos e se questiona porque destes diagnósticos, fugindo um pouco da área criminal e debater com a Secretaria porquê deste resultado (Entrevista concedida por um gestor do Observatório).

A política de segurança prevê que se realize esforço na repressão qualificada e na prevenção. Então, enquanto ferramenta de gestão do GGI-M, o Observatório se propõe fortalecer tanto a repressão qualificada com planejamento, e que os projetos de inclusão e prevenção partam de um diagnóstico fiel e não por hipóteses.

Pode-se evidenciar pelos respondentes que, grande parte da atuação do GGI-M é orientada pelos resultados produzidos pelo Observatório, que geram, sempre, satisfação nos plenários dos fóruns de segurança. Como exemplo de ações pode-se citar:

- Os plantões integrados de fiscalização: têm como objetivo intensificar as fiscalizações administrativas por parte do município, visando ao estímulo à convivência cidadã, à diminuição da perturbação do sossego, à redução dos índices de criminalidade e ao aumento da sensação de segurança pública no município;
- As Câmaras Técnicas (CT): espaços permanentes de discussão acerca de assuntos relevantes na seara da segurança pública abrangidos pelo GGI. São elas: CT Fiscalização (tem como foco a elaboração e execução de todos os tipos de ações que

exigem a intervenção do município no que diz respeito à inspeção, verificação, averiguação e medidas administrativas de Fiscalização Municipal), CT Policial (tem como objetivo a organização e troca de informações visando operações direcionadas e específicas da área policial) e CT Prevenção e Recuperação em demandas de Drogas Ilícitas (tem como objetivo articular, integrar e potencializar serviços existentes, dentre eles o Programa Crack é Possível Vencer, para o tratamento e encaminhamento de usuários de drogas);

- As Câmaras Temáticas (CT): se configuram espaços temporários de escuta popular e de interlocução entre o GGI e a sociedade civil. São elas: CT Eventos (tem como objetivo tratar das medidas de segurança e fiscalizações dos eventos do município), CT Protocolo de Ocupação e demais temas (tem como foco prevenir e coibir a ocupação irregular de áreas no território municipal de Canoas durante feriados prolongados).

O responsável pelo planejamento das ações e das políticas públicas de segurança destacou, em dado momento, que o GGI-M leva a cabo todas as ações, baseadas no diagnóstico do Observatório. Ressaltou também que o Observatório de Segurança Pública fornece suporte analítico para a tomada de decisão nas ações de segurança pública no município, “As decisões são técnicas, tomadas, apoiadas pelo diagnóstico do Observatório, e que é essencial ter o GGI-M e o Observatório estruturado e ressalta ainda a importância do Conselho Municipal de Segurança pública, com a participação da comunidade”.

Ambos os respondentes apontaram o Observatório de Segurança Pública como uma ferramenta de gestão para a segurança pública por nortear o trabalho realizado por todos os órgãos da segurança, por fornecer dados, diagnósticos, informações. Destacaram ainda que a atuação do Observatório é fundamental para que as ações sejam planejadas e realizadas de acordo com o estudo apontado nas pesquisas.

Para Pazinato (2013, p.89) há que:

Os GGIs aparecem, nesse escopo, como uma ferramenta essencial para desfazer essas amarras burocráticas paralisantes e que vão de encontro a atual política nacional de segurança que estabelece as bases para a construção de um “novo paradigma de segurança com cidadania”, centrados na construção de alternativas democráticas e dialógicas para a mediação dos conflitos, buscando superar a lógica tradicionalmente repressiva e reativa do funcionamento das instituições e órgãos que compõem o controle social formal.

Consoante essa política, a experiência do Observatório de Segurança Pública de Canoas aparece como uma expressão do entrelaçamento da pesquisa científica/acadêmica com a pesquisa realizada na e para a própria gestão pública. Esse “tipo” de pesquisa desvela-se como essencial para as decisões dos gestores públicos municipais no âmbito do GGI, especialmente no processo de consolidação das políticas públicas que se pretendem não somente de governo, mas também de estado.

O Observatório foi constituído como um centro de pesquisas aplicadas à gestão do conhecimento, para fortalecer a capacidade do município em planejar políticas públicas de segurança, sendo ele considerado uma ferramenta de gestão, impulsionando e monitorando as ações.

Na pesquisa realizada, foi possível identificar dificuldades em tornar as metodologias e as estatísticas criminais padronizadas, com vistas a ampliar o conhecimento na área da segurança pública, permitindo um mínimo de comparabilidade regional, por não haver integração em todos os âmbitos de governo.

Pazinato (2013, p.90) ressalta que:

Na construção do Observatório, inúmeras foram as complexidades, conforme se afirmou de construção das metodologias e das escolhas que se teve que fazer. Acredita-se que a experimentação, a criatividade e a ousadia foram, talvez, o segredo para que se pudesse criar, num “campo em branco”, tantas pesquisas e forjadas as bases de um sistemas de informação na área da segurança pública no plano local.

Pelos diagnósticos efetuados por esta abordagem inteligente e planejada da segurança pública no município, pode ser destacado o dado evidenciado do elevado número de homicídios praticados por egressos do sistema prisional, para pensar em que ações deverão ser implantadas, a fim de mantê-los vivos e incluí-los novamente na sociedade. Para além deste, foi também revelado que o alto índice de roubos e furtos de veículos é o maior responsável pela sensação de insegurança local.

Atualmente o Observatório de Segurança Pública pesquisa e analisa dados nos três eixos, homicídios, furtos e roubos de veículos e, há que destacar que o delegado de furtos e roubos qualificados do município de Canoas, começou a utilizar os mapas do Observatório para fundamentar os inquéritos que são enviados sistema ao judiciário, o que corrobora a tese defendida nesta pesquisa de que a efetividade no resultado nas ações de segurança pública dependem da integração entre os órgãos.

Considerações finais

Foi possível observar nesta pesquisa, que no município de Canoas, os órgãos de segurança pública trabalham de forma integrada, apoiando-se nos diagnósticos realizados pelo Observatório de Segurança Pública e planejando ações conjuntas, de forma a minimizar os problemas encontrados.

Com a definição de novas políticas públicas de segurança, como a implantação do Sistema Unificado de Segurança Pública, a população almeja um futuro melhor no que diz respeito à segurança pública. Esta política prevê melhorias nas ações com foco maior na prevenção. Por outro lado, esta também é uma condição para a consolidação da democratização do sistema político brasileiro e a implantação de uma segurança cidadã, onde as pessoas possam ter a garantia plena e seus direitos, por meio de mecanismos institucionais eficientes e eficazes, capazes de prever, prevenir, planejar, solucionar pacificamente e controlar as ameaças e as violências.

O PRONASCI, instituído pela SENASP, reconhecido como um programa de destaque na política de segurança pública, capaz de trazer inovações e mudança de paradigma da segurança pública, ao investir em ações de envolvimento da comunidade no combate à criminalidade. O Programa inovou na implementação de diversas ações e potencializou o Sistema Único de Segurança Pública e também nas três esferas de governo, incentivando os municípios a contribuírem com a segurança pública em especial na prevenção.

A implantação dos Gabinetes de Gestão Integrada constitui uma etapa fundamental no processo da gestão das ações e políticas de segurança pública de forma integrada, objetivando alcançar resultados efetivos sobre o problema da segurança pública no Brasil.

Neste trabalho foi analisado como o Observatório de Segurança Pública contribui como uma ferramenta importante para a gestão do conhecimento, fortalecendo a capacidade do GGI-M, de seus gestores para tomar decisões para o planejamento de ações, baseados nos diagnósticos realizados, através de pesquisas e levantamentos.

A integração dos órgãos de segurança e demais atores envolvidos potencializa as ações realizadas, obtendo resultado com maior eficiência, pois com os responsáveis pelo problema da segurança pública reunidos, atuando de forma integrada, cada um dentro da sua especialidade e vocação, de forma conjunta e coordenada para a solução dos problemas.

O nosso objetivo consistiu em verificar se o Observatório de Segurança Pública desenvolvia condições e ações para fornecer o suporte analítico para a tomada de decisão nas ações de segurança pública no município de Canoas. Para isso foram realizadas entrevistas que, no entanto, poderão ter apresentado alguma parcialidade – apesar dos cuidados tomados - por serem prestadas por indivíduos comprometidos com o resultado de seus trabalhos.

De qualquer modo foi percebido o esforço para a superação da lógica de ação por espasmos, na gestão pública. Deste modo se busca romper com as formas tradicionais de gestão e focar num modelo novo na segurança pública municipal, no qual as informações, os dados, os diagnósticos são levados em consideração e, até mesmo,

considerados imprescindíveis para nortear as políticas públicas municipais e planejar as ações de segurança.

Diante do exposto pode-se afirmar que a grande contribuição do Observatório de Segurança Pública do município de Canoas é o suporte oferecido na tomada de decisão dos gestores públicos municipais, por meio da produção, sistematização, análise e divulgação das informações, e do conhecimento gerado no campo da segurança pública.

A integração entre os órgãos, proporcionado pelo GGI-M, inovou no processo de gestão. Se tradicionalmente cada órgão público faz o seu diagnóstico particular sobre o problema e busca resolver de forma isolada o problema, esta integração contribuiu para estruturar trabalhos em equipe, ao incentivar a participação, para que todos se sintam parte de um esforço coletivo na busca de soluções no campo da segurança pública.

Cabe destacar que a tarefa de integrar não exige grande esforço financeiro, mas sim a busca de sensibilização e comprometimento dos atores envolvidos responsáveis pela gestão das políticas pública de segurança.

Conclui-se, após analisar os dados coletados, e comparando com a revisão da literatura, que se confirma a hipótese desta pesquisa. A contribuição dos municípios na segurança pública é programar os Gabinetes de Gestão Integrada-Municipal, GGI-M e os Observatórios de Segurança Municipal para fomentar as políticas de segurança e dar suporte a todos os atores envolvidos nesta área.

Necessário se faz sensibilizar os gestores públicos municipais destas evidências, de modo a comprometê-los com as questões de segurança pública nesta direção. Por outro lado, defender o aporte de recursos para que os GGI-Ms e Observatórios sejam implantados de modo a potencializar a capacidade do ente municipal nas políticas de segurança no âmbito municipal.

Finaliza-se que a segurança pública é condição essencial para que todas as pessoas possam viver em paz e para a população mais sacrificada dos bairros periféricos das cidades, conflagrados pela violência, tenham um tratamento digno e respeitador, sem violação de direitos.

Referências

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **A municipalização da segurança pública: Bases teóricas e experiências de implementação do RS.** 2007.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo.** Lisboa, Portugal. Edições 70, LDA, 2009.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. **Segurança Pública – Outros olhares, novas possibilidades /** editado por Aparecida Gonçalves, Ane Teixeira da Cruz; organização de João Trajano Sento-Sé – Brasília: 2009, 176 p.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 27 de jul. 2014.

_____. **Lei Federal nº. 11.530**, de 24 de outubro de 2007. Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11530.htm>. Acesso em: 10 abril 2015.

_____. **Medida Provisória nº 416**, de 23 de Janeiro de 2008. Altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2008/medidaprovisoria-416-23-janeiro-2008-569168-norma-pe.html>>. Acesso em: 24 de abril de 2015.

_____. Ministério da Justiça. **Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).** Disponível em: < <http://www.observatoriodeseguranca.org/seguranca/pronasci>>. Acesso em: 26 de abril de 2015.

BUENO, Antonio da Silveira (Org.). **Dicionário Estudantil da Língua Portuguesa.** São Paulo: FTD, 2007.

CANOAS. **Lei Municipal nº. 5.386**, de 19 de maio de 2009. Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública, reestrutura o Gabinete de Gestão Integrada Municipal e dá outras providências. Disponível em: < <https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/c/canoas/lei-ordinaria/2009/539/5386/lei-ordinaria-n-5386-2009-cria-o-conselho-municipal-de-seguranca-publica-reestrutura-o-gabinete-de-gestao-integrada-municipal-e-da-outras-providencias?q=5.386%2F2009>> Acesso em: 27 de abril de 2015.

_____. **Lei Municipal nº 5.801**, de 16 de Dezembro de 2013. Altera a Lei nº 5.386, de 19 de maio de 2009, que cria o Conselho Municipal de Segurança Pública, reestrutura o Gabinete de Gestão Integrada Municipal e dá outras providências. Disponível em: <https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/c/canoas/lei-ordinaria/2013/581/5801/lei-ordinaria-n-5801-2013-altera-a-lei-n-5386-de-19-de-maio-de-2009-que-cria-o-conselho-municipal-de-seguranca-publica-reestrutura-o-gabinete-de-gestao-integrada-municipal-e-da-outras-providencias?q=Lei%20n%BA%205801%2F2013> Acesso em 28 de abril de 2015.

CARTILHA. **Gabinete de Gestão Integrada Municipal** – GGI-M. – 2009. Impresso no Brasil – Edição e distribuição. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – Secretaria Nacional de Segurança Pública. Disponível em: < http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repdcp_m505/CSP/cartilha_GGIM.pdf>. Acesso em 15 de abril de 2015.

COSTA, Ana Paula Mota. Revista Virtual Textos & Contextos, **População em situação de rua**. 2005

DAL SANTO, Rafael; KERBER, Aline de Oliveira. **Estudo dos homicídios em Canoas** (2009). Relatório de pesquisa, 2010. Disponível em: < http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//estudo_de_homicidios_em_canoas.pdf >. Acesso em: 14 abr. 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1991. 270p.

MIRAGLIA, Paula. Segurança pública e violência. In: LIMA, Renato Sérgio. PAULA, Liana de (org.). **Segurança Pública e Violência**. São Paulo: Contexto, 2006.

PRANDINI, Janine; BERGONCI, Pâmela. **Reivindicações e denúncias**: subsídios para o planejamento do Plantão Integrado de Fiscalização. Relatório de pesquisa, Canoas, RS, 2011.

PAZINATO DA CUNHA, Eduardo; KERBER, Aline; DAL SANTO, Rafael. **Observatório de Segurança Pública de Canoas**: Contribuições à gestão pública municipal da segurança. 2013. Disponível em < <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/viewFile/9942/9688>>. Acesso em 31 de mar de 2015.

RAMOS, Cícero Moteran. **Manual de Gestão de Segurança** – Para Em-

presas, Estatais e Comunidade. Belo Horizonte: Armazém das Idéias, 2007.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES. **Implantação do Sistema Único de Segurança Pública**. Tiragem: 2ª edição - 2007 - 8.000 exemplares. Impresso no Brasil – Edição e distribuição. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Secretaria Nacional de Segurança Pública. Disponível em: < http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/r_senasp/r_senasp_susp_2007.pdf>. Acesso em 25 de abril de 2015.

ROLIM, Marcos. **Estudo de perfil de homicídios ocorridos em Canoas, RS**. Relatório de pesquisa, 2009.

SOARES, L. E. **Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública: gênese; implantação; desdobramentos**. In: *Gabinetes de Gestão Integrada de Segurança Pública: coletânea 2003-2009*. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2009. Disponível em: < <http://www.seguranca.mt.gov.br/UserFiles/File/livro%20GGI%20capa%20verde.pdf>>. Acesso em 31 de março de 2015.

SAMUEL, Luciane Boehm. **O sistema de videomonitoramento em Porto Alegre**. Porto Alegre: CAAPM, 2005.

SANTOS, Antônio Roberto Silva; NASCIMENTO, Elisângela Santana; OLIVEIRA, Fânia Santos de; SANTOS, Gilvan Edson de Souza dos; LACERDA, Vilma Maria Costa. **Políticas públicas locais - Sistema Único de Segurança Pública – SUSP**. 2008. Disponível em: < www.administradores.com.br/producao-academica/.../download/>. Acesso em 26 de abril de 2015.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 1998. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/130890210/VERGARA-Sylvia-Constant-Projetos-e-Relatorios-de-Pesquisa-em-Administracao> Acesso em: 27 de julho 2014.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: Planejamento e Métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Apostila Metodologia de Estudo e Pesquisa em Administração** – PNAP. Brasília: CAPES, 2009.